

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 07, desta cidade, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): Daniel Galdino Barbosa Filho, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador João Paulo de Moraes, justificada por realização de cirurgia cardíaca. Em seguida, o Sr. Presidente solicita a Vereadora Maísa Renata Batista Gianini que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**: Não há inscritos. Na sequência, o Sr. Presidente consulta o Vereador Segundo- Secretário, Sr. Pedro Sérgio Aparecido, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que não há Vereadores(as) inscritos (as) para utilização da palavra livre. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Resolução nº 05/2024 que, **“INSTITUI A MEDALHA PROFESSORA JANE RENATA CONGIO REIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, Projeto de Lei nº 2.290/2024 que, **ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 19 E 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.660/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para apreciação, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. O Sr. Presidente deixa convocada Reunião Extraordinária para o dia 25 de abril de 2024 as 10 horas da manhã, para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.290/2024, em regime de

urgência, para devidas providências contábeis e elaboração de folha de pagamentos referente ao mês de abril destes servidores. Na sequência, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as), indaga se algum Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido requer que seja realizada limpeza e retirada de lixos depositados em um grande buraco localizado na Rua Dr. Carlos Alberto de Melo, nº 93, Bairro Jardim Primavera, pois todo este acúmulo de lixos está incomodando os moradores próximos ao local. Reitera pedido ao Secretário da Saúde de assinatura de Convênio junto a clínica especializada em reabilitação para deficientes visuais de nosso Município, pois pessoas que precisam deste atendimento, há tempos estão cobrando uma ação efetiva para esta realização e nada foi feito até o presente momento. A Vereadora Maísa Renata Batista Gianini solicita um aparte e lembra que também já fez este pedido ao Secretário de Saúde, tendo em vista a necessidade de atendimento específico a estes munícipes que possuem deficiência visual e necessitam deste atendimento realizado neste centro de reabilitação especializado. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva requer o que segue: **a)** Requer que seja realizada operação tapa buracos na Avenida Prefeito Duvivier da Silva Passos ao lado da “Igreja do Zetinho” pois o local está muito esburacado dificultado o trânsito de veículos. E que seja instalada placa de sinalização indicando “**PROIBIDO ESTACIONAR**” neste local, pois um veículo de grande porte fica estacionado de um lado e carros do outro, impossibilitando o trânsito seguro de veículos e pedestres por este trecho da Avenida que é bastante movimentado devido ao poliesportivo e outros segmentos. **b)** Requer que seja feita a restauração na placa de sinalização que indica início e término do ponto de Táxi, pois está bastante danificada pelo tempo. E que seja estudada a possibilidade de instalação de uma cobertura no ponto de Táxi com bancos para assento, um bebedouro e tomadas para recarregar celulares, com o propósito de promover uma maior dignidade aos taxistas. **c)** Requer que seja realizada manutenção nas laterais de um bueiro localizado na Avenida Prefeito Duvivier da Silva Passos, em frente ao barracão do Sr. Rogério e que seja realizada operação tapa-buracos neste trecho da Avenida também, pois está bastante esburacado. **d)** Requer que sejam instaladas placas de sinalização de forma visível aos motoristas, indicando a direção aos Bairros nos seguintes locais: **Alto do Galdino**, indicando Bairro Fundão dos Cardos, Coelhos/Monte Belo. **Alto do César**, indicando os Bairros Fundão dos Cardos, São João, Coelhos/Monte Belo. **Esteves**, indicando os Bairros São João, Serra Escura/Monte Belo. De uso da palavra o Vereador Daniel Barbosa Galdino Filho reitera novamente pedido de contratação de profissional fonoaudiólogo(a) para atendimento em nosso Município, pois várias crianças necessitam deste atendimento nas escolas. Ressalta que se faz necessário uma melhoria no salário oferecido pelo Município a este(a) profissional, pois caso contrário não aparecerão interessados(as)

ao cargo, pois deslocar de outras cidades vizinhas por um salário tão baixo aqui oferecido fica inviável. Comenta sobre pedido de instalação de um quebra-molas próximo ao pesqueiro do Serginho Muniz, pedido este já realizado nesta Casa pelo Vereador Luiz Carlos Ribeiro e que obteve-se a resposta de que em breve o trecho daquela estrada rural será pavimentado e logo após o quebra molas será construído no local. Assim, pede que a administração atenda este pedido com urgência, pois o pesqueiro é bastante movimentado e veículos transitam por este trecho de estrada em alta velocidade, podendo ocasionar acidentes graves no local. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda diz ter sido procurado pela professora de educação física da Escola Municipal Pedro de Souza Melo, Bairro Coelhos, a qual falou da necessidade de uniformes para os atletas que irão participar de campeonato que será realizado. Assim, requer da administração a disponibilização destes uniformes para que os atletas possam participar do campeonato. Requer que cerca de onze lâmpadas sejam substituídas no campo de futebol do Bairro Coelhos, pois as mesmas encontram-se queimadas e a noite o campo fica muito escuro, lembrando que esta instalação fica em local bastante alto e se faz necessário um maquinário especializado para levantar o eletricitista para realização de substituição destas lâmpadas. Requer que assim que haja um Parecer Jurídico sobre a questão da isenção da taxa cobrada anualmente dos Conselhos de Bairro do Município, que o mesmo seja enviado a esta Casa para conhecimento, medidas cabíveis e informação aos Presidentes dos Conselhos. Pede que a administração tenha um carinho especial quanto ao requerimento de instalação de placas indicando o nome dos Bairros do Município, pois pessoas que não conhecem o percurso se perdem por não haver esta sinalização indicativa. Ressalta que já fez este pedido por diversas vezes aqui nesta Casa e não foi atendido, lembrando que está acontecendo festa no Bairro São João e as pessoas ficam perdidas em meio aos cafezais sem saber que direção seguir. O Sr. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos(as) se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento passa-se a discussão e votação do Projeto de Lei Complementar e Projeto de Lei já encaminhados nesta Casa Legislativa. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura da Emenda e do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 213/2024 que, **PROMOVE REVISÃO GERAL NA LEI COMPLEMENTAR Nº 185, DE 25/10/2023, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE – MG”**. Na sequência submete o referido Projeto de Lei Complementar a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto, com emenda. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde analisaram o Projeto de

Lei Complementar nº 213/2024, que propõe uma revisão geral na Lei Complementar nº 185, de 25/10/2023. Esta revisão ajusta o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do município, visando sua adequação às demandas atuais e futuras dos servidores e da administração pública. A revisão e a Emenda Aditiva ao Artigo 4º, Subseção IX – Da Licença Prêmio, Inciso V, têm como objetivo especificar que as ausências por doenças graves, conforme definições médicas e legais, não contabilizem para a perda do benefício de licença-prêmio. Esta medida é justificada pela necessidade de proteger os direitos dos servidores que enfrentam condições de saúde severas, garantindo que estas condições não os penalizem injustamente em seus direitos trabalhistas. Após cuidadosa revisão, as comissões concluem que o projeto e a emenda estão em conformidade com os princípios de justiça e eficiência administrativa, além de refletir uma gestão de recursos humanos, mais humanos e responsáveis. Portanto, recomendo a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 213/2024 e da Emenda Aditiva ao Artigo 4º para discussão e votação em plenário, enfatizando a importância de monitorar a aplicação e os efeitos das medidas para garantir que contribuam positivamente para a administração pública e o bem estar dos servidores. O Projeto de Lei Complementar nº 213/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, com emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei Complementar à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei Complementar nº 213/2024, é aprovado, com emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Secretário Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.289/2024 que, **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E PROMOVER TRANSPOSIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FINANCEIROS CONSTANTES DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE, PROVENIENTES DE REPASSES GOVERNAMENTAIS, APURADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida submete o referido Projeto de Lei a apreciação, discussão dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** As Comissões Permanentes, após examinar o Projeto de Lei Nº 2.289/2024, entendem que a autorização para transposição, transferência e reprogramação de saldos financeiros do Fundo de Saúde é uma medida administrativa relevante e necessária para a otimização dos recursos públicos. As justificativas apresentadas destacam a intenção de alinhar a gestão dos recursos à realidade das necessidades de saúde do município, possibilitando uma aplicação mais eficiente dos fundos. A necessidade de flexibilizar a utilização de saldos remanescentes se mostra coerente com as boas práticas de gestão fiscal responsável e com o princípio da eficiência administrativa.

Este procedimento permite que recursos, antes imobilizados por rigidez orçamentária, sejam empregados em áreas onde há urgência ou maior demanda de atendimento à saúde. Em concordância com a Lei Complementar nº 172/2020, que fornece o amparo legal para a movimentação de tais fundos, as comissões concluem que o projeto de lei atende aos interesses públicos sem desconsiderar as normativas fiscais e legais. Assim, recomenda-se a aprovação do projeto. O Projeto de Lei nº 2.289/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 2.289/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente anuncia a aprovação por todos(as) Vereadores(as) presentes, do Projeto de Lei Complementar 213/2024, com emenda e Projeto de Lei nº 2.289/2024, sem emendas. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos e deixa marcada a próxima para o dia 25 de abril de 2024, as 10 horas da manhã, a qual será Extraordinária para apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.290/2024 que, **ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 19 E 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.660/2021 QUE “DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____
